



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**  
*Centro Democrático Adelmo Simas Genro*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº. 08/2011**

**Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar despesas de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem despendidos na participação da Câmara de Vereadores na EXPOFEIRA de Santa Maria.**

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de sua Presidente **Sandra Maria Rebelato**.

**Faz Saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria e o seu Regimento Interno, o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA**

**Art.1º.** Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a gastar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para serem despendidos com a participação na Expofeira de Santa Maria, que se realizará de 26 de Setembro a 02 de outubro do corrente ano.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, com previsão na lei orçamentária – exercício 2011.

01.122.0001.2.0.108 – Manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo;

3.3.90.30. Material de Consumo;

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, ao  
01 dia de setembro do ano de dois mil e onze.

Ver<sup>a</sup>. Sandra Maria Rebelato  
Presidente

Werner Rempel  
Secretário